



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Aratuípe - BA

Segunda-feira • 02 de janeiro de 2023 • Ano XII • Edição Nº 197

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 1/2023)	2
PORTARIA (Nº 2/2023)	3
PORTARIA (Nº 3/2023)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JULIVAL ZÓZIMO NAZARÉ ARAÚJO

<http://cmaratuipeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 1/2023)



CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUIPE

Rua Dr. Manoel Vitorino, s/n, Centro, Aratuípe-BA.

CEP.: 44.490-000 Tel – (75) 3647-2256

PORTARIA Nº 001/2023

De 02 de janeiro de 2023

“Nomeia composição de Comissão de Contratação da CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUIPE, para o exercício de 2023 e dá outras providências”.

JENIVALDO ALVES DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Aratuípe, Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara de Vereadores;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Membros da Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Vereadores de Aratuípe, nos termos da Lei 14.133/2021:

I – AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Mércia Morais dos Santos

II – EQUIPE DE APOIO

Alex Souza Moreira

Marinalva Moreira Santos Silva

III – MEMBRO SUPLENTE

Erivaldo Lásaro Viterbo

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Aratuípe, Estado da Bahia, 02 de janeiro de 2023.

JENIVALDO ALVES DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Aratuípe – CNPJ 13.250.246/0001-63

PORTARIA (Nº 2/2023)



CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUIPE
Rua Dr. Manoel Vitorino, s/n, Centro, Aratuípe-BA.
CEP.: 44.490-000 Tel – (75) 3647-2256

PORTARIA Nº 002/2023
De 02 de janeiro de 2023

JENIVALDO ALVES DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Aratuípe, Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Câmara de Vereadores;

RESOLVE:

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 06/2015 do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Executivo Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal de contratos no âmbito desta Câmara Municipal de Aratuípe, Otávio José dos Santos registro no CPF sob o nº 018.239.275-99, para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos da Câmara Municipal de Aratuípe.

Art. 2º - Ao Fiscal de Contratos, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Legislação vigente e na Instrução Normativa SCL nº 06/2015, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

Câmara Municipal de Aratuípe – CNPJ 13.250.246/0001-63

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

XIII – Exercer outras atividades correlatas à sua função.

Art. 3º - O Setor de Compras/CPL disponibilizará ao Fiscal nomeado, em cumprimento ao disposto no art. 32 da IN SCL Nº 006/2015, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados em pasta compartilhada na rede em Servidor da Câmara Municipal e em pastas e subpastas específicas com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5º - Fica garantido ao Fiscal de Contratos amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Aratuípe -BA, 02 de janeiro de 2023

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JENIVALDO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Aratuípe – CNPJ 13.250.246/0001-63

PORTARIA (Nº 3/2023)

Câmara Municipal de Aratuípe

Rua Dr. Manoel Vitorino s/nº C.G.C.(M.F.) 13.250.246/0001 - 63

Aratuípe – Bahia

PORTARIA N.º 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

“Autoriza e outorga poderes ao 1º Secretário para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Nazaré-Ba.”

O **PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUIPE/BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam autorizados o 1º Secretário, Vereador Alex Souza Moreira, inscrito no CPF sob o nº 007.243.035-45, RG nº0765290960, conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal, Sr. Jenivaldo Alves dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 887.719.975-04 e RG nº 06.646.642-37, a movimentar a conta bancária nº 7.011-4 da Câmara Municipal de Aratuípe, inscrita no CNPJ sob o nº 13.250.246/0001-63.

Art. 2.º - A autorização de que trata o artigo 1º desta Portaria, refere-se à outorga de poderes necessários a execução dos seguintes serviços bancários:

- . emitir cheques;
- . abrir conta de depósito;
- . solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- . autorizar cobrança;
- . requisitar talonários de cheques;
- . autorizar débito em conta relativo a operações;
- . retirar cheques devolvidos;
- . sustar/contra-ordenar cheques;
- . baixar cheques;
- . endossar cheques;
- . assinar instrumento de crédito;
- . assinar proposta de empréstimo/financiamento;
- . cancelar cheques;
- . efetuar resgates/aplicações financeiras;
- . cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- . efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- . efetuar transferências por meio eletrônico;
- . efetuar movimentação financeira no RPG;
- . consultar contas/aplicação programas repasse recursos;
- . liberar arquivo de pagamento no ASP;
- . solicitar saldos/extratos de investimentos;
- . solicitar saldos/extratos de operações de crédito;

Câmara Municipal de Aratuípe

Rua Dr. Manoel Vitorino s/nº C.G.C.(M.F.) 13.250.246/0001 - 63

Aratuípe – Bahia

- . emitir comprovantes;
- . efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico;
- . encerrar conta de depósito;
- . assinar contrato de abertura de crédito;
- . assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aratuípe/Bahia, 02 de Janeiro de 2023.

Jenivaldo Alves dos Santos
Presidente.